DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
SEGUNDA - FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2023 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO III | EDIÇÃO N 09/2023

1

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 037/2023.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, torna público aos interessados a remarcação da Tomada de Preço n° 008/2023, do tipo Menor Preço por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, autorizada nos autos do Processo Administrativo n.º 037/2023, para **contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação pública na Avenida Roseana Sarney no município de Boa Vista do Gurupi**, sendo assim seguindo para a fase de abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação, para a data de **15 de setembro de 2023 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87, Centro – Boa Vista do Gurupi/MA – CEP: 65292-000. Boa Vista do Gurupi - MA, 11 de setembro de 2023. Sra. Silvia Costa Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO N° 010/2023.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 039/2023.

Às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, situada na Av. Roseana Sarney, 87 – Centro – Boa Vista do Gurupi – MA, reuniram-se o Sra. Silvia Costa Nunes, (Presidente), Sra. Maria Eliane Gomes Silva, Sr. Reginaldo Sousa Aroucha (membros da Comissão Permanente de Licitação); para analisar e julgar a Tomada de Preço nº **010/2023**, do tipo **MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de construção de praças no município**, conforme o **Projeto Básico - Anexo**. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e Jornal Pequeno, conforme consta nos autos deste processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a fase de Credenciamento da empresa, constatando o comparecimento das Licitantes, as empresas:

ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ n° 20.854.678/0001-49.
Representante: Fabio da Conceição,
Cédula de Identidade nº 037975392009-6 SSP/MA e CPF nº 049.174.823-05.

Informamos que as empresas **CONSTRUTORA COELHO LTDA, J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDS, VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA AMAPA LTDA e JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA,** entregaram os envelopes de habilitação e proposta junto ao protocolo da prefeitura, mas, não compareceu para a sessão.

Foi franqueada a palavra para alegações e nenhuma manifestação foi apresentada acerca do credenciamento da empresa. A comissão verificou e a empresa **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** foram credenciadas. A validade e datas de emissão das documentações foram consideradas dentro da data de abertura antes prevista no edital (25 (vinte e cinco) de agosto de 2023) até a atual abertura da sessão na data de hoje.

FASE HABILITATÓRIA

Continuando foram recebidos os envelopes lacrados contendo as documentações.

A empresa **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** fez a seguinte alegação contra a empresa **CONSTRUTORA COELHO LTDA,** deixou de apresentar Atestado (s) capacidade técnica do profissional. Solicitado no item ***6.4.4.6*** *- Atestado (s) capacidade técnica do profissional, responsáveis técnicos, que compõe o quadro da empresa em conformidade com o item 6.4.4.3, tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.*

DECISÃO DA COMISÃO: Foi verificada pela comissão que a empresa deixou de apresentar o documento sendo assim inabilitada.

A empresa **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** fez a seguinte alegação contra a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA,** apresentou *6.1.2.3.*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
SEGUNDA - FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2023 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO III | EDIÇÃO N 09/2023

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, através de: 6.1.2.4.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, emitida pela Secretaria da Receita Federal com validade 13/08/2023 e *6.1.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada mediante a apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF* com validade 24/08/2023.

DECISÃO DA COMISÃO: A empresa é enquadrado como EPP (empresa de pequeno porte) tendo amparo do § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, caso necessário, será solicitado a atualização das certidões vencidas.

A empresa **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** fez a seguinte alegação contra a empresa **CONSTRUTORA AMAPA LTDA,** apresentou *6.1.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada mediante a apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF* com validade 23/08/2023.

DECISÃO DA COMISÃO: A empresa é enquadrado como EPP (empresa de pequeno porte) tendo amparo do § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, caso necessário, será solicitado a atualização das certidões vencidas.

A empresa **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** fez a seguinte alegação contra a empresa **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA,** apresentou *6.1.2.3.*

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, através de: 6.1.2.4.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, emitida pela Secretaria da Receita Federal com validade 12/08/2023.

DECISÃO DA COMISÃO: A empresa é enquadrado como EPP (empresa de pequeno porte) tendo amparo do § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, caso necessário, será solicitado a atualização das certidões vencidas.

A ata será publicada no DOM e encaminhado para as empresas e aberto o prazo para serem apresentados os devidos recursos caso queiram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Boa Vista do Gurupi em 11 (onze) de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e Três). Sra. Silvia Costa Nunes, Presidente da CPL; Sr. Reginaldo Sousa Aroucha, Sra. Maria Eliane Gomes Silva, Membros da Comissão de Licitação; **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA,** CNPJ n° 20.854.678/0001-49. Representante: Fabio da Conceição, Cédula de Identidade nº 037975392009-6 SSP/MA e CPF nº 049.174.823-05.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2023.09.11 16:30:23 -03'00'